

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA CONJUNTA SEMAS E IDEFLOR-BIO Nº 1.943, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Institui Grupo de trabalho para avaliação das proposições encaminhadas, por meio de Consulta Pública, sobre o Anteprojeto de Lei que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (PEUC) e dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida no art. 2º, II, da Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007 e considerando as informações constantes nos Processos Administrativos Estaduais nos. 2023/906027 e 2023/1025813, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho para avaliação das proposições encaminhadas, por meio de Consulta Pública, sobre o Anteprojeto de Lei que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (PEUC) e dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC), denominado GT – PEUC/SEUC.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem por finalidade avaliar as propostas normativas e sugestões e, caso necessário, consolidá-las na minuta do Anteprojeto de Lei que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (PEUC) e dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC).

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (IDEFLOR-Bio):

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

- Ana Natalia Barbosa Silva Fernandes, matrícula nº 5943184-2;
- Andressa Dourado Rodrigues Solano de Carvalho, matrícula nº 5914607/2;
- Fátima Cristina Marques Ferreira, matrícula nº 57175420/1;
- Fabrizio Drago Pinho Júnior, matrícula nº 5914853-2;
- Maria de Nazaré Bentes de Lima, matrícula nº 57197213;
- Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, matrícula nº 57188118/2; e
- Tátilla Brito Pamplona, matrícula nº 54196707.

II – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (IDEFLOR-Bio):

- Benilson Mauro de Souza Costa, matrícula nº 5902553-2;
- Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570;
- Elen Mesquita de Moura do Nascimento, matrícula nº 590300-1;
- Júlio César Meyer Júnior, matrícula nº 57175460-1; e
- Thiago Valente Novaes, matrícula nº 57194424-3.

Art. 3º Compete ao GT-PEUC/SEUC:

I - Avaliar as propostas e sugestões enviadas por meio da Consulta Pública ao Anteprojeto de Lei;

II - produzir documento de consolidação das manifestações;

III - editar minuta do Anteprojeto de Lei com as propostas e sugestões aprovadas pelo GT;

IV - realizar estudos e pesquisas referentes a matéria normativa e as propostas e sugestões enviadas; e

V- elaborar um relatório final sobre o resultado da consulta pública e apresentar a minuta do Anteprojeto de Lei consolidado.

Art. 4º O GT-PEUC/SEUC será coordenado de forma conjunta pela Consultora Jurídica, Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, representante da SEMAS e, pela Procuradora Autárquica, Elen Mesquita de Moura do Nascimento, representante do IDEFLOR-Bio, a quem compete:

I - definir o cronograma de trabalho;

II - designar datas para realização de reuniões; e

III - elaborar um relatório sintetizado sobre o produto final do GT, com a minuta do Anteprojeto de Lei, de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Trabalho poderão ser realizadas por videoconferência e serão convocadas, com antecedência, por meio do correio eletrônico institucional, ou outro meio que garanta celeridade e eficiência para realização do ato.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento da competência do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada, por meio de ato formal, dos titulares da SEMAS e do IDEFLOR-BIO, devidamente publicada pela SEMAS.

Art. 7º A participação dos membros do GT - PEUC/SEUC é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de Setembro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Protocolo: 984497

#### PORTARIA Nº 1935/2023 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/950159 e o teor do Memorando nº 30/2023 GEMUC-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento, das servidoras ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO, Matrícula nº 5890125/ 3, CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA, Matrícula nº 57192269/ 6, MICHELLE DE MELO LIMA, Matrícula nº 5898328/ 4, ocupantes dos cargos de Técnico em Gestão de Meio Ambiente e a Colaboradora Eventual ANA CLÁUDIA QUEIROZ MARTINS, com o objetivo de Participar de reunião com as instituições parceiras: Secretarias de Meio Ambiente Municipal, Secretarias de Agricultura Municipal e EMATER, referente a implementação do Programa Territórios Sustentáveis na região do Marajó, nos municípios de Breves/PA, Portel/PA e Melgaço/PA, no período de 11/09/2023 à 16/09/2023, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 06 de Setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 983875

#### PORTARIA Nº 1938 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO as operações Amazônia Viva e Curupira;

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pelo desempenho na realização das Operações Amazônia Viva e Curupira, realizadas em regiões do estado do Pará.

Servidor	Matrícula	Cargo
ADRIELE RACHOR TAGLIEBER	5954923/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ALEXANDRE NAHUM SANTOS	5954917/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR	5936342/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
AMANDA DA COSTA MOURA	5954974/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ANA PAULA MAGNO DO AMARAL	5955008/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ANA CARLA SOUZA PEREIRA	5938542/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS	5959964/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA	5954901/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO	5954906/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA	5959982/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA	5922445/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
CAMILA DUANE CORREA GAIA	5976268/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
CARLA VANESSA BORGES CASTRO	5959634/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA	55587537/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO	57175629/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
CESAR PLATON MAIA	57175209/ 1	TEC. EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA
CLEIA ALMEIDA OLIVEIRA	5959980/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS	5927220/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA	55590091/ 4	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
DANDARA BECHARA RESQUE	5970258/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
DENIS DE PINHO SOUSA	5954902/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
DENILCE DA SILVA OLIVEIRA	5954932/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES	5938505/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
DEYSE JACQUELINE DA PAIXAO MALCHER	5954905/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO	8001313/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA	57203213/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
FABIO BENTES PINHEIRO	5954940/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO	8002811/ 3	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
FERNANDA DE CARVALHO BARROS	5964907/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
FELIPE MELO DA COSTA	5961663/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
FIAMMA BUCHINGER ALVES	5954941/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO	5970461/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS	57231559/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
HELLEN CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	5949243/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS	5954909/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
HUGO LOPES TEIXEIRA	5918157/ 3	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
IGOR PEREIRA DINIZ	5925665/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
JEFFERSON BRUNO CARVALHO SOARES	5962047/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA	73504298/ 3	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
JESSICA NEGRAO RAMOS	5903166/ 3	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA	5954946/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
JOSE GOMES DE MELO JUNIOR	5959969/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
JOSE RENAN DA SILVA BATISTA	8400877/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO	5953252/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
KELIA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO	55587536/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
KELLY DA CONCEICAO SANTOS LAGO	5961667/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
LAYANE DE SOUZA VIEIRA	5949811/ 2	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO	5955136/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE